



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE DIREITO
CONGREGAÇÃO

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO PROFESSOR VALLE FERREIRA, JUNTO A EGRÉGIA
CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS DO ANO DE 2021, REALIZADA EM
11/11/2021.**

Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às doze horas, mediante prévia convocação, estavam reunidos o Conselho Curador, os membros da Egrégia Congregação da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, sob a Presidência do Senhor Diretor da Faculdade de Direito, Professor **Hermes Vilchez Guerrero**¹ e com a presença dos seguintes membros: servidores Docentes **Mônica Sette Lopes**², Vice-Diretora da Faculdade de Direito e Vice-Presidente da Congregação; **Edgard Audomar Marx Neto**³, representante do Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial; **Leonardo Augusto Marinho Marques**⁴, representante do Departamento de Direito e Processo Penal; **Carla Ribeiro Volpini Silva**⁵, representante do Departamento de Direito Público; **Pedro Augusto Gravatá Nicoli**⁶, representante do Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito; **Yaska Fernanda Lima Campos**⁷, representante do Colegiado de Graduação em Direito; **Emílio Peluso Neder Meyer**⁸, representante do Colegiado de Pós-Graduação em Direito; **Júlio César Faria Zini**⁹, Diretor-Geral da Divisão de Assistência Judiciária – Professor Paulo Edson de Sousa; **Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha**¹⁰ e **José Luiz Borges Horta**¹¹, representantes da Classe de Professor Titular; **João Alberto de Almeida**¹² e **Rubia Carneiro Neves**¹³, representantes da Classe de Professor Associado; **Juliana Cesário Alvim Gomes**¹⁴ e **Leonardo Netto Parentoni**¹⁵, representantes da Classe de Professor Adjunto. Verificada a existência de **quorum** regimental, o Senhor Presidente anunciou que se trata de indicação de Diretor-Presidente e Diretor Vice-Presidente, juntamente como os integrantes do Conselho Diretor e Fiscal da Fundação Professor Valle Ferreira, tendo em vista o vencimento dos mandatos dos presidentes atuais em 15/10/2021. O senhor Presidente lembrou que o Estatuto da Fundação Professor Valle Ferreira dispõe: “**Art. 12:** O Conselho Curador, órgão deliberativo superior da Fundação, é constituído pelos membros docentes efetivos da Congregação da Faculdade de Direito”. “**Art. 13:** Compete ao Conselho Curador: I eleger, por maioria absoluta dos seus membros, os Diretores Presidente e Vice-Presidente da Fundação, bem como os integrantes do Conselho Diretor e Fiscal, dentre os professores efetivos da Faculdade”. “**Art. 18:** O Conselho Diretor, órgão de administração e execução, é composto de: I – Diretor Presidente; II – Diretor Vice-Presidente; III – por 04 (quatro) Diretores e 02 (dois) suplentes; §1º - O Diretor Presidente é o Presidente da Fundação” “**Art. 23:** O Conselho Fiscal, órgão de fiscalização e controle interno, será composto de 03 (três) integrantes titulares e 03 (três) suplentes, eleitos pelo Conselho Curador, com mandato de 02 (dois) anos, permitida uma reeleição, dentre professores efetivos da Faculdade de Direito. Parágrafo único – Os integrantes efetivos do Conselho Fiscal elegerão, entre si, o Presidente do órgão”. O Senhor Presidente informou que na reunião da Egrégia Congregação da Faculdade de Direito da UFMG, realizada em trinta e um de agosto do ano de dois mil e vinte e um, foram eleitos os Professores Rodrigo Almeida Magalhães, como Diretor Presidente e Carla Ribeiro Volpini Silva, como Diretora Vice-Presidente. A referida Ata foi encaminhada para apreciação do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Por meio do Procedimento Administrativo (PA, Autos nº MPMG 0024.21.013135-5), a 21ª Promotoria de Justiça das Fundações da Capital do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) consignou a impossibilidade de sua aprovação, devendo a Fundação Professor Valle Ferreira providenciar nova eleição junto à Egrégia Congregação da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, para recomposição do Conselho Diretor, em virtude da não observância do prazo mínimo de antecedência para convocação, previsto no estatuto fundacional, que é de 05 (cinco) dias, ou 48 horas, em casos excepcionais de comprovada urgência, bem como por não observar o disposto no §2º do artigo 18 do estatuto da Fundação, observando-se, desse modo, que o Professor Rodrigo Almeida Magalhães e a Professora Carla Ribeiro Volpini Silva haviam sido reeleitos para os respectivos cargos na reunião realizada em vinte e novo de outubro de dois mil e dezenove, e não poderiam ser reeleitos para um terceiro mandato. Após ampla discussão, a Egrégia Congregação indicou a Professora **RUBIA CARNEIRO NEVES**, para a função de **Diretora Presidente** e o Professor **RODRIGO ALMEIDA MAGALHÃES**, para a função **Vice Diretor-Presidente** do Conselho Curador da Fundação Professor Valle Ferreira, com mandatos de 02 (dois) anos, a partir de 12 (doze) de novembro de 2021, nos termos do artigo 13, inciso I c/c artigo 18, caput, §2º do Estatuto da Fundação Professor Valle Ferreira. Para as funções de **Diretores do Conselho Curador** da Fundação Professor Valle Ferreira, foram eleitos os Professores **DAVID FRANCISCO LOPES GOMES, ELENA DE CARVALHO GOMES, ÉRICO ANDRADE** e **JAMILE BERGAMASCHINE MATA DIZ**, na qualidade de **membros titulares**, e os Professores **MARCELO ANDRADE FERES** e **NATÁLIA CRISTINA CHAVES**, na qualidade de **membros suplentes**, com mandatos de 02 (dois) anos, a partir de 12 (doze) de novembro de 2021, nos termos do artigo 13, inciso I c/c artigo 18, caput, §2º do Estatuto da Fundação Professor Valle Ferreira. Para as funções de **Diretores do Conselho Fiscal**, foram eleitos os Professores **DAVI MONTEIRO DINIZ, LEANDRO NOVAIS SILVA** e **MARCELO DE OLIVEIRA MILAGRES**, na qualidade de **membros titulares** e os Professores **FÁBIO QUEIROZ PEREIRA, JULIANA CESÁRIO ALVIM GOMES** e **VALTER DE SOUZA LOBATO**, na qualidade de **membros suplentes**, com mandatos de 02 (dois) anos, a partir de 12 (doze) de novembro de 2021, nos termos do artigo 13, inciso I c/c artigo 23 do Estatuto da Fundação Professor Valle Ferreira. A eleição se deu de forma unânime, com o impedimento declarado pela Professora Rubia Carneiro Neves. Neste momento, o Professor Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira ingressou na reunião. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar eu, Cláudia Queiroz de Almeida, Secretária Geral da Faculdade de Direito da UFMG, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, que será assinada eletronicamente por mim e pelos membros docentes presentes à reunião da Egrégia Congregação da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Queiroz de Almeida, Secretário(a)-geral**, em 19/11/2021, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emilio Peluso Neder Meyer, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 19/11/2021, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monica Sette Lopes, Vice diretor(a)**, em 19/11/2021, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em 19/11/2021, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Augusto Gravata Nicoli, Subchefe de departamento**, em 19/11/2021, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Cesario Alvim Gomes, Professora do Magistério Superior**, em 19/11/2021, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edgard Audomar Marx Neto, Subchefe de departamento**, em 19/11/2021, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Augusto Marinho Marques, Chefe de departamento**, em 19/11/2021, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yaska Fernanda de Lima Campos, Coordenador(a) de curso**, em 19/11/2021, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Carneiro Neves, Professora do Magistério Superior**, em 19/11/2021, às 19:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Alberto de Almeida, Membro de comissão**, em 19/11/2021, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Netto Parentoni, Professor do Magistério Superior**, em 20/11/2021, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Faria Zini, Professor do Magistério Superior**, em 20/11/2021, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antonio Nogueira Galvão da Rocha, Professor do Magistério Superior**, em 21/11/2021, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Ribeiro Volpini Silva, Subchefe de departamento**, em 22/11/2021, às 21:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Borges Horta, Professor do Magistério Superior**, em 23/11/2021, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1068048** e o código CRC **6FA3A0F1**.